

VARZIM LAZER
**RELATÓRIO E INSTRUMENTOS
DE GESTÃO PREVISIONAL /2024**



ÍNDICE



1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	4
2.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	4
2.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO	4
2.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS	5
2.4. BALANÇO PREVISIONAL.....	5
2.5. ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA	6
3. NOTA FINAL	7
5. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO.....	9
6. BALANÇO PREVISIONAL.....	10
9. MAPA DE PESSOAL	13
10. DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	14
11. PARECER DO FISCAL ÚNICO	17



1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e dos Estatutos desta empresa municipal compete à Câmara Municipal aprovar os instrumentos de gestão previsional, que se compõem de:

- Planos plurianuais, de horizonte móvel de quatro anos, e anuais de atividades, de investimentos e financeiros;
- Orçamento anual de receitas e despesas com autonomização do capítulo de investimentos;
- Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e de custos;
- Orçamento anual de tesouraria;
- Balanço e conta de exploração previsionais;
- Relatório de análise e apreciação dos elementos previsionais de acordo com os objetivos a prosseguir.

Os documentos previsionais que se apresentam tiveram por base os valores ocorridos até à data e a sua evolução esperada, considerando os equipamentos que a Varzim Lazer (VL) gere e a sua vertente social.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS



2.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Aquando da apresentação dos últimos instrumentos previsionais da Varzim Lazer, o Conselho de Administração assumia o impacto, na gestão, decorrente do aumento dos preços de comercialização da energia em consequência da guerra da Ucrânia. Apesar dos aumentos verificados no decurso do ano de 2023, a verdade é que tal impacto não atingiu os níveis perspetivados. Passado um ano continuamos perante uma incerteza significativa sobre como a economia mundial se irá comportar face a dois conflitos armados a decorrer neste momento, a continuação da guerra da Ucrânia e a guerra Israel/Palestina. Neste último caso com todas as condicionantes de se alastrar a conflito regional no Médio Oriente, com impacto nos custos do petróleo e, conseqüentemente, nos custos com o fornecimento de energia. Assim, temos receios justificados que não seja possível estabilizar os custos com a energia, um fator crítico na operação da empresa.

Apesar desta instabilidade teremos, naturalmente, que avançar com alguns investimentos há muito previstos, mas que, por diversas razões, foram sendo adiados. Investimentos estes que serão essenciais para alavancar a atividade da empresa, sob pena de não conseguir dar resposta ao crescente aumento da procura, e, ao mesmo tempo, assumir uma maior autonomia financeira do Município. Referimo-nos, designadamente, ao aumento da sala de musculação e à criação de uma zona de spa, com sauna e banho turco. Só assim, entendemos, será possível concretizar o objetivo de aumentar as receitas próprias, com oferta de novos serviços diferenciados, uma vez que a capacidade das piscinas está esgotada neste momento.

2.2. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

Neste orçamento a VL prevê obter um total de rendimentos e ganhos para 2024 no valor de 1.960.000,00 €.

A VL prevê atingir, em 2024, o valor de 700.000,00€ nas prestações de serviços ao público.

O valor relativo ao Contrato Programa estabelecido pelo Município será fundamental para o equilíbrio das contas, e prevemos que em 2024 o Contrato Programa com a Câmara Municipal seja executado no valor de 1.000.000,00€.

A VL beneficia de uma comparticipação concedida de acordo com o determinado na alínea c) do art.º 6º do Decreto Regulamentar 29/88, de 3 de agosto com um valor previsto de 240.000,00 €.

A VL prevê atingir o valor de 1.958.000,00 € em gastos e perdas, necessário ao seu bom funcionamento.

Nos fornecimentos e serviços externos prevê-se que se atinja o valor de 960.000,00€ representando 49% do total previsto para gastos e perdas para o exercício de 2024.

Para este valor contribuem as rubricas relacionadas com o fornecimento de energia, eletricidade e gás, com os honorários e com o fornecimento de água, como sendo as de maior impacto. Face ao impacto previsto, particularmente no aumento dos gastos decorrentes do fornecimento de energia, pelo aumento significativo das tarifas de comercialização, será necessário continuar a reforçar as medidas de redução do consumo energético, tendo em vista minimizar o impacto que o incremento destes custos terá na atividade da empresa.

Os gastos com o pessoal representam cerca de 49% do total dos gastos. Importa destacar que no período entre 2018 e 2024 o salário mínimo nacional passou de 580,00€ para 820,00€ o que representa um incremento de 41%. Incremento esse que foi sempre acomodado pela empresa, tendo tal sido possível, apenas, com um enorme esforço de contenção nos outros gastos que a Administração tem praticado. Para 2024 o orçamento salarial terá um impacto de 8% face a 2023.

2.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

O resultado líquido do período apresenta um valor previsto de 2.000,00 € conforme consta do correspondente mapa.

2.4. BALANÇO PREVISIONAL

Este documento refletirá a situação da empresa no final do ano, havendo uma significativa alteração relativamente ao precedente, designadamente nos ativos não correntes.

2.5. ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA

Analisando a situação previsional de tesouraria temos indícios que as disponibilidades para 2024 serão compatíveis com as necessidades financeiras a satisfazer.

Handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

3. NOTA FINAL

A evolução macroeconómica dos últimos anos, em resultado dos acontecimentos mundiais relacionados com a pandemia e conflitos armados, tem-se traduzido num desafio constante para a atual Administração na gestão dos fatores críticos da Organização. Não obstante, os bons resultados que se perspetivam para o fecho do ano de 2023 sustentam a decisão do atual Conselho de Administração, de assumir o ano de 2024 como um ano fulcral no crescimento da empresa, dando início ao projeto de renovação das instalações e de criação de novas áreas funcionais (sauna e banho turco). A concretização deste projeto tem como principal objetivo a captação de novos públicos, permitindo alavancar a atividade da empresa e aumentar a sua autonomia financeira. No entanto, a Administração está consciente que a concretização de tal projeto irá obrigar a reforçar as medidas de redução de consumos energéticos, assim como a uma gestão muito apertada no que se refere aos outros gastos, prevendo-se, igualmente a atualização de algumas tarifas ao cliente final.

O Conselho de Administração entende que a situação planeada poderá ser alterada em função da evolução das externalidades com impacto direto na atividade da empresa. Será necessário, por isso, consoante os dados de gestão, a empresa ter a capacidade de, rapidamente, se adaptar às novas circunstâncias.

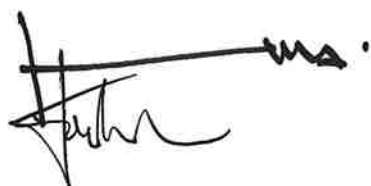
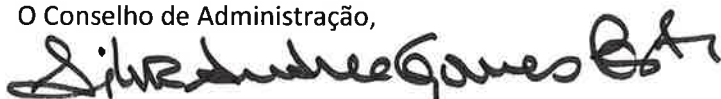
A Varzim Lazer assume o seu papel de importante *player* na promoção de hábitos de vida saudáveis na população, concretizando projetos municipais relevantes de promoção de uma vida ativa, ao abrigo do Contrato Programa estabelecido com o Município, ao mesmo tempo que disponibiliza as condições adequadas para que atletas e clubes possam aqui encontrar o espaço ideal para alcançar o sucesso desportivo.

Assim, no compromisso assumido com um serviço de excelência, sem esquecer o papel social que desempenha na comunidade, a Varzim Lazer pretende que o ano de 2024 se traduza num ano de relevantes concretizações e de crescimento na sua atividade.

O ano de 2024 será um ano relevante para a atividade da Varzim Lazer, não só pelos desafios que se avizinham, mas, também pela forma como a Empresa se posicionará no mercado e pela coragem com que enfrentará os obstáculos.

Póvoa de Varzim, 3 de novembro de 2023

O Conselho de Administração,



4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Designação do Projecto	Entidade Promotora	Financiamento 2024		Execução			Total
		Próprio	Alheio	Realizado	2024	Seguintes	previsto
PISCINAS MUNICIPAIS							
Aquisição de equipamentos diversos	VL	80 000			80 000		80 000
Obras de remodelação	VL	100 000			100 000		100 000
TOTAIS		180 000			180 000		180 000

5. ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

Gastos e Perdas		2024
6221	Trabalhos Especializados	52 000,00
	Contratos de Assistência Técnica	12 000,00
	Serviços vigilância/assistência	40 000,00
6224	Honorários	230 000,00
6241	Electricidade	160 000,00
6242	Combustíveis	370 000,00
	Gás	350 000,00
6243	Água	40 000,00
6262	Comunicação	5 000,00
	Outros FSE	103 000,00
Fornecimentos e Serviços Externos		960 000,00
Gastos com Pessoal		955 000,00
Gastos de Depreciação e de Amort.		40 000,00
Outros Gastos e Perdas		3 000,00
Gastos e Perdas de Financiamento		

TOTAL DOS GASTOS E PERDAS	1 958 000,00
----------------------------------	---------------------

Rendimentos e Ganhos	2024
Contrato Programa com Município da Póvoa de Varzim	1 000 000,00
Prestações de Serviços	700 000,00
Subsídios à Exploração (Concessão da zona de jogo da Póvoa de Varzim)	240 000,00
Total dos outros Rendimentos e Ganhos	20 000,00
Total dos Juros, Dividendos e outros Rendimentos	0,00

TOTAL DOS RENDIMENTOS E GANHOS	1 960 000,00
---------------------------------------	---------------------

6. BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	Exercício 2024
ACTIVO	
Activo não corrente	
Activos fixos tangíveis	250 000,00
Subtotal	250 000,00
Activo corrente	
Clientes	12 000,00
Adiantamentos a fornecedores	
Estado e outros entes públicos	90 000,00
Accionistas/Sócios	
Outras contas a receber	
Diferimentos	16 000,00
Activos financeiros detidos para negociação	
Outros activos financeiros	5 000,00
Activos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos bancários	355 808,79
Subtotal	478 808,79
Total do activo	728 808,79
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital Próprio	
Capital realizado	390 455,98
Ações (quotas próprias)	
Outros instrumentos de capital próprio	100 000,00
Prémios de emissão	
Reservas legais	1 199,66
Outras reservas	10 528,90
Resultados transitados	-33 375,79
Ajustamentos em activos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no capital próprio	
Subtotal	468 808,75
Resultado líquido do período	2 000,00
Total do capital próprio	470 808,75
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	
Financiamentos obtidos	
Responsabilidade por benefícios pós-emprego	
Passivo por impostos diferidos	
Outras contas a pagar	
Subtotal	
Passivo corrente	
Fornecedores	60 000,00
Adiantamentos de clientes	
Estado e outros entes públicos	30 000,00
Accionistas/Sócios	
Financiamentos obtidos	
Outras contas a pagar	160 000,00
Diferimentos	8 000,00
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros Passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
Subtotal	258 000,00
Total do Passivo	258 000,00
Total do capital próprio e do passivo	728 808,75

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

Código de Contas		RUBRICAS	Exercício 2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
71/72		Vendas e serviços prestados	700 000,00
75	751	Contrato Programa com a Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	1 000 000,00
	752	Subsídios à exploração	240 000,00
785	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	
73		Variação nos Inventários da produção	
74		Trabalhos para a própria entidade	
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	
	62	Fornecimentos e serviços externos	-960 000,00
	63	Gastos com pessoal	-955 000,00
7622	652	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	
7623...	653/4...	Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor	
781/4...		Outros rendimentos e ganhos	20 000,00
	681/4...	Outros gastos e perdas	-3 000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			42 000,00
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-40 000,00
7625/6	655/6	Imparidade de activos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	2 000,00
79		Juros e rendimentos similares obtidos	
	69	Juros e gastos similares suportados	
86		Resultado antes de impostos	2 000,00
	812	Impostos sobre o rendimento do período	
Resultado líquido do período			2 000,00
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível: (*)			
Detentores do capital da casa mãe			
Interesses minoritários			
Subtotal			
Resultado por acção básico			

8. ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA



Recebimentos: **2 432 000**

EUROS

Saldo de gerência 2023	472 000
Prestações de serviços	700 000
Contrato Programa	1 000 000
Subsídios à exploração	240 000
Outros rendimentos	20 000

Pagamentos: **2 050 000**

Fornecedores	900 000
Gastos com pessoal	955 000
Outros Gastos	15 000
Investimento	180 000

Saldo de gerência 2024 **382 000**

9. MAPA DE PESSOAL

Montante remuneratório dos trabalhadores a contratar (1)		
(encargos decorrentes do recrutamento incluídos no Orçamento Anual de Exploração)		
N.º de trabalhadores	Categoria profissional	Montante remuneratório
4	Auxiliar de Serviços Gerais 2ª	769,20 €
2	Auxiliares de Manutenção 2ª	769,20 €
2	Assistentes de Atendimento 2ª	769,20 €
1	Técnico Generalista 2ª	1 004,05 €
5	Técnico Superior 2ª	1 312,31 €
1) Incluem-se as situações de renovações de contratos a termo certo		

MAPA DE PESSOAL						
FUNÇÃO	Nº Trabalhadores	Efetivos	Contrato a termo	Contrato s/termo	Com. serviço	A contratar/Renovar
Administrador	1				1	
Chefe de Secção	1	1				
Assistente de Atendimento 2ª	6	5	1			2
Assistentes Administrativo 2ª	3	3				
Auxiliar Serviços Gerais 2ª	13	10	2	1		4
Auxiliar de Manutenção 2ª	7	6	1			2
Auxiliar de Manutenção 1ª	1	1				
Assistente Administrativo Esc.2	1	1				
Auxiliar Técnico Educação	1	1				
Nadador Salvador 2ª	1	1				
Téc. Superior 2ª	5	4			1	5
Téc. Profissional 2ª	1	1				
Téc. Segurança	1	1				
Téc. Generalista 2ª	2	1		1		1
Téc. Administrativo	1	1				
Téc. de Contabilidade 1ª	1	1				

10.DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



DELIBERAÇÃO

ATA N.º 584 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESENCAS:

Sílvia Andrea Gomes da Costa – Presidente

José Maria Fernandes Milhazes – Administrador

José Manuel Correia de Almeida – Administrador

2 RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA VARZIM LAZER, E.M. – ANO 2024
Para satisfação do determinado na Lei e nos Estatutos atualmente em vigor, o Conselho de Administração apreciou o processo relativo aos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano 2023 do qual fazem parte os Planos Plurianuais de horizonte móvel de quatro anos, e anuais de atividades, de investimentos e financeiros; orçamento anual de receitas e despesas com autonomização do capítulo de investimentos; orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e de custos; orçamento anual de tesouraria; balanço e conta de exploração previsionais e relatório de análise e apreciação dos elementos previsionais de acordo com os objetivos a prosseguir. Lido e analisado o conteúdo de todos os documentos apresentados, o Conselho de Administração delibera, por unanimidade, aprovar o processo supracitado, o qual fica a fazer parte integrante desta ata e deve ser remetido à Assembleia Geral, a quem compete a decisão final de aprovação. Mais delibera o Conselho de Administração, também por unanimidade, propor que, no referido ato de aprovação, seja, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 131º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de Fevereiro, expressamente autorizado à Empresa, no âmbito da autonomia de gestão, o recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado, ou a termo, bem como para a conversão de contratos a termo em contratos por tempo indeterminado.-----



DELIBERAÇÃO

ATA N.º 584 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESENCAS:

Sílvia Andrea Gomes da Costa – Presidente

José Maria Fernandes Milhazes – Administrador

José Manuel Correia de Almeida – Administrador

3 RELATÓRIO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA VARZIM LAZER, E.M. – ANO 2024

É presente para apreciação o Relatório sobre os Instrumentos de Gestão Previsional da Varzim Lazer incluídos no Plano de Atividades e Orçamento de 2024 elaborado pelo Fiscal Único da Varzim Lazer, Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda., representada por Luís Manuel Moura Esteves, ROC. O Conselho de Administração tomou conhecimento do Relatório e com base no mesmo, foi elaborada uma Declaração do Órgão de Gestão, cuja cópia é parte integrante desta ata. O Conselho de Administração ainda delibera por unanimidade remeter o documento original à Sociedade Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.....

11.PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o Exercício de 2024

Ao
Conselho de Administração da
Varzim Lazer – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M.

Introdução

Nos termos da alínea j) do nº 6 do Artigo 25º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais aprovado pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação actual, efectuamos a revisão dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos nos *Relatório e Instrumentos de Gestão Previsional* (adiante designado por *RIGP*) da **Varzim Lazer – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M.** (a Entidade), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a qual compreende um Balanço Previsional (que evidencia um total de 728.809 euros e um total de Capital Próprio de 470.809 euros, incluindo um Resultado Líquido do período de 2.000 euros), a Demonstração de Resultados Previsional, o Orçamento Anual de Tesouraria, o Plano Plurianual de Investimentos para o Exercício de 2024 com um total de 180.000 euros, incluindo os pressupostos de base utilizados na sua preparação.

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação e apresentação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no *RIGP* para o Exercício de 2024, com base em pressupostos completos e coerentes e nos termos exigidos pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação actual;
- apresentação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* de forma consistente com as políticas e critérios adoptados pela Entidade; e
- implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado à preparação dos *Instrumentos de Gestão Previsional*.

Responsabilidade do Revisor

A nossa responsabilidade consiste em executar os procedimentos descritos abaixo e expressar uma conclusão profissional e independente sobre se os *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no *RIGP / 2024* cumprem os requisitos e previsões previstos nos estatutos da Entidade.

Varzim Lazer – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que não sejam auditorias ou revisões de informação financeira histórica - “ISAE 3400 – Exame de Informação Financeira Prospectiva”, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)*, e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre a apresentação da informação financeira prospectiva.

Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos, a verificação do seguinte:

- avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no RIGP para o Exercício de 2024;
- verificar a conformidade dos *Instrumentos de Gestão Previsional* com os pressupostos divulgados para o Exercício de 2024; e
- analisar a consistência dos *Instrumentos de Gestão Previsional* com as políticas e critérios contabilísticos adoptados pela Entidade.

Aplicamos as Normas Internacionais de Gestão de Qualidade ISQM 1 e ISQM 2, as quais requerem que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclua políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entendemos que os procedimentos efectuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

Conclusão

Com base no trabalho efectuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para a preparação dos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no RIGP da **Varzim Lazer – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M.**, para o Exercício de 2024. Adicionalmente, a referida informação foi devidamente preparada com base nos pressupostos divulgados e é consistente com as políticas e critérios contabilísticos adoptados pela Entidade.

No entanto, chamamos à atenção para as situações seguintes:

- i) o Orçamento para 2024 inclui rendimentos associados a subsídios cujos valores dependem da aprovação da Câmara Municipal e da ratificação da Assembleia Municipal, no enquadramento do Regime Geral das Taxas aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro; e

Varzim Lazer – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M.

- ii) o Orçamento para 2024 foi elaborado no pressuposto de que o novo Contrato Programa com o Município da Póvoa de Varzim será aprovado.

Outras Matérias

Dado que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos nos *Instrumentos de Gestão Previsional* incluídos no *RIGP* e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Restrições de Uso

O presente relatório é emitido especificamente para informação do Conselho de Administração e accionista da **Varzim Lazer – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M.** e das entidades envolvidas na aprovação do *RIGP*, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade, nem ser distribuído a terceiros sem a nossa autorização expressa.

Maia, 06 de Novembro de 2023

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC n.º 944

(Registo na CMVM n.º 20160561)

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Relatório sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o Exercício de 2024

À

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Rua António Gomes Soares Pereira, n.º 15

4470-139 Maia

Exmos. Senhores

1 A presente Declaração do Órgão de Gestão é emitida em conexão com a vossa revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional incluídos no Relatório e Instrumentos de Gestão Previsional (adiante designado *RIGP*) para o exercício de 2024 da Varzim Lazer – Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., com a finalidade de emitir um relatório sobre essa informação, de acordo com a Norma Internacional de Auditoria aplicável (ISAE 3400).

Os Instrumentos de Gestão Previsional incluem o Balanço (que evidencia um total de 728.809 euros e um total de Capital Próprio de 470.809 euros, incluindo um Resultado Líquido do período de 2.000 euros), a Demonstração dos Resultados Previsional (com um total de receitas estimadas de 1.960.000 euros), o Orçamento de Tesouraria, o Plano plurianual de Investimentos para o exercício de 2024 com um total de 180.000 euros, incluindo os pressupostos de base utilizados na sua preparação.

2 Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no *RIGP* para o exercício de 2024 de forma consistente com as políticas e critérios adotados na prestação de contas, com base em pressupostos completos e coerentes e nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, bem como a criação e manutenção de um sistema de informação apropriado à preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional, que permita prevenir e detetar fraudes, eventuais erros ou irregularidades. Não temos conhecimento de eventuais situações de erro, irregularidades, fraude ou suspeitas de fraude que afetem a entidade.

3 Confirmamos, na medida do nosso melhor conhecimento e crer, à data desta Declaração, as seguintes informações que vos foram prestadas no decurso da vossa revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional incluídos no *RIGP* para o exercício de 2024:

3.1 Os pressupostos estão adequadamente divulgados nas notas à informação financeira prospetiva, encontram-se apropriados à data de referência do documento e representam as nossas melhores estimativas.

3.2 A informação financeira incluída no *RIGP* para o exercício de 2024 foi preparada de acordo com o referencial contabilístico aplicável à entidade, não tendo havido quaisquer derrogações às normas aplicáveis.

3.3 É nossa convicção que o Plano Plurianual de Investimentos, para o período de 2024 se irá materializar em conformidade com os valores apresentados neste *RIGP*.

3.4 O *RIGP* para 2024 que apresentamos incorpora rendimentos associados a taxas cujos valores dependem da aprovação da Câmara Municipal e da ratificação da Assembleia Municipal, no enquadramento do Regime Geral das Taxas aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

3.6 É nossa convicção que o *RIGP* para 2024 vai ser aprovado pelos órgãos/entidades competentes, designadamente o acionista.

Póvoa de Varzim, 06 de novembro de 2023

O Conselho de Administração

